

PORTARIA Nº966/2016 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere O ARTIGO 78 COMBINADO COM O ARTIGO 120 NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 123 DA LEI Nº9.809 DE 18/12/1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$7.250,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), para fazer face A DOTAÇÃO CLASSIFICADA NAS NOTAS DE EMPENHO Nº1195,780,1130,1002,1003,1394,1393,1392. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 15 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº966/2016 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	300,00
MARCOS ANTONIO BARBOSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	400,00
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	400,00
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	400,00
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIA	400,00

*** **

PORTARIA Nº968/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199845-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Fortaleza/Crato, no período de 19 a 23/12/2016, a fim de Participar de capacitação em Gestão de Serviços de Inspeção, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40. AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/2016**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-220, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro: Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.543.3120001-93, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº2004002152847 e do CPF nº167.865.053-68, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. CONTRATADA: Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com sede na Rua O, nº545, bairro Esplanada Castelão, CEP 60.867-670, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo sócio administrador, Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, empresário, casado com regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº2000002014069, SSP-CE, e do CPF nº124.536.438-35, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades da CONTRATANTE no que tange a manutenção da sede da mesma, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da

CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto do contrato é de até 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$71.217,66 (setenta e um mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) pagos em até 5 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51200001.20.122.500.22304.15.339039.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DAE/INTERVENIENTE e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP/CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº05, DE 22 DE AGOSTO DE 2016. Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenação Executiva do Conselho Estadual das Cidades do Ceará - ConCidades/CE, para o período de 22 de agosto de 2016 a 13 de abril de 2017. O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ - CONCIDADES/CE, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Nº14.558, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no §2º, do art.18, do Regimento Interno do ConCidades, alterado pelas resoluções Nº01/2012, de 08 de novembro de 2012, e Nº01/2014, de 19 de fevereiro de 2014, resolve: Art.1º **Nomear** para compor a Coordenação Executiva do Conselho Estadual das Cidades do Ceará, para o período de 22 de agosto de 2016 a 13 de abril de 2017, os seguintes **MEMBROS**: Representando o Poder Público, os conselheiros José Lino Fonteles da Silveira e Irisletieri Lima de Sousa Fernandes; Representando a Sociedade Civil, as conselheiras Maria Gorete Fernandes, Tereza Hilda Bezerra de Souza Costa e Anatalice da Silva Cavalcante. Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Lucio Ferreira Gomes Secretário das Cidades Presidente do ConCidades/CE.

*** **

